

PRAÇA ILTON SOUSA RIBEIRO



DECRETO N.º. 7023 DE 02 DE ABRIL DE 1982

DENOMINA "ILTON SOUSA RIBEIRO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "ILTON SOUSA RIBEIRO" A Praça s/d do Conjunto Habitacional Padre Anchieta sita entre as ruas São Matias (antiga 88) Rua São Sergio I (antiga 55) e Rua São Cirilo (antiga 83).

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Abril de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos